

PROT-CMI 78/2019
30/01/2019 - 11:56
27/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2019

“Denomina JOSÉ CAPÓIA NETO os logradouros públicos do Jardim Moriyama, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As atuais ruas 5 (cinco) e 6 (seis) do Jardim Moriyama passam a ter, conjuntamente, a denominação de **Rua José Capóia Neto**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 29 de janeiro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



PROT-CMI 78/2019
30/01/2019 - 11:56
PA 9/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageado **JOSÉ CAPÓIA NETO** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do **Ofício AP-577/2018**, (em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 017/2019, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O nome do homenageado será atribuído à duas ruas, a saber - as atuais ruas 5 (cinco) e 6 (seis) do Jardim Moriyama - conforme orientação do Departamento de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia uma vez que a rua 6 é uma “curva” contida na rua 5, tornando-se continuidade uma da outra, conforme mapa em anexo.
4. O resumo da biografia do indicado é a seguinte:

José Capóia Neto, nasceu em Cornélio Procópio (Paraná), faleceu no Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC) no dia 02 de novembro de 2018. Morou em Indaiatuba desde 13 de fevereiro de 1993. Filho de Fioravante Capóia e Genoveva Tognato Capóia, foi casado com Neusa Conceição Bigueti Capóia. Pai de Albert Cesar Capóia, Anderson Aparecido Capóia e Adriano José Capóia.

Começou a vida como vendedor ambulante e antes de trabalhar no SAAE (Indaiatuba) trabalhou nas seguintes empresas: Café Dito, Café Velho Capitão, Café Ouro Verde e, por fim, foi vendedor na empresa Souza Cruz.

Foi presidente da Associação Amigos do Bairro Conjunto Habitacional Ivo Muller (ambos no município de Assis Chateaubriand, no Paraná) e Ministro da Paróquia São Francisco



PROT-CMI 78/2019
30/01/2019 - 11:56
9/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

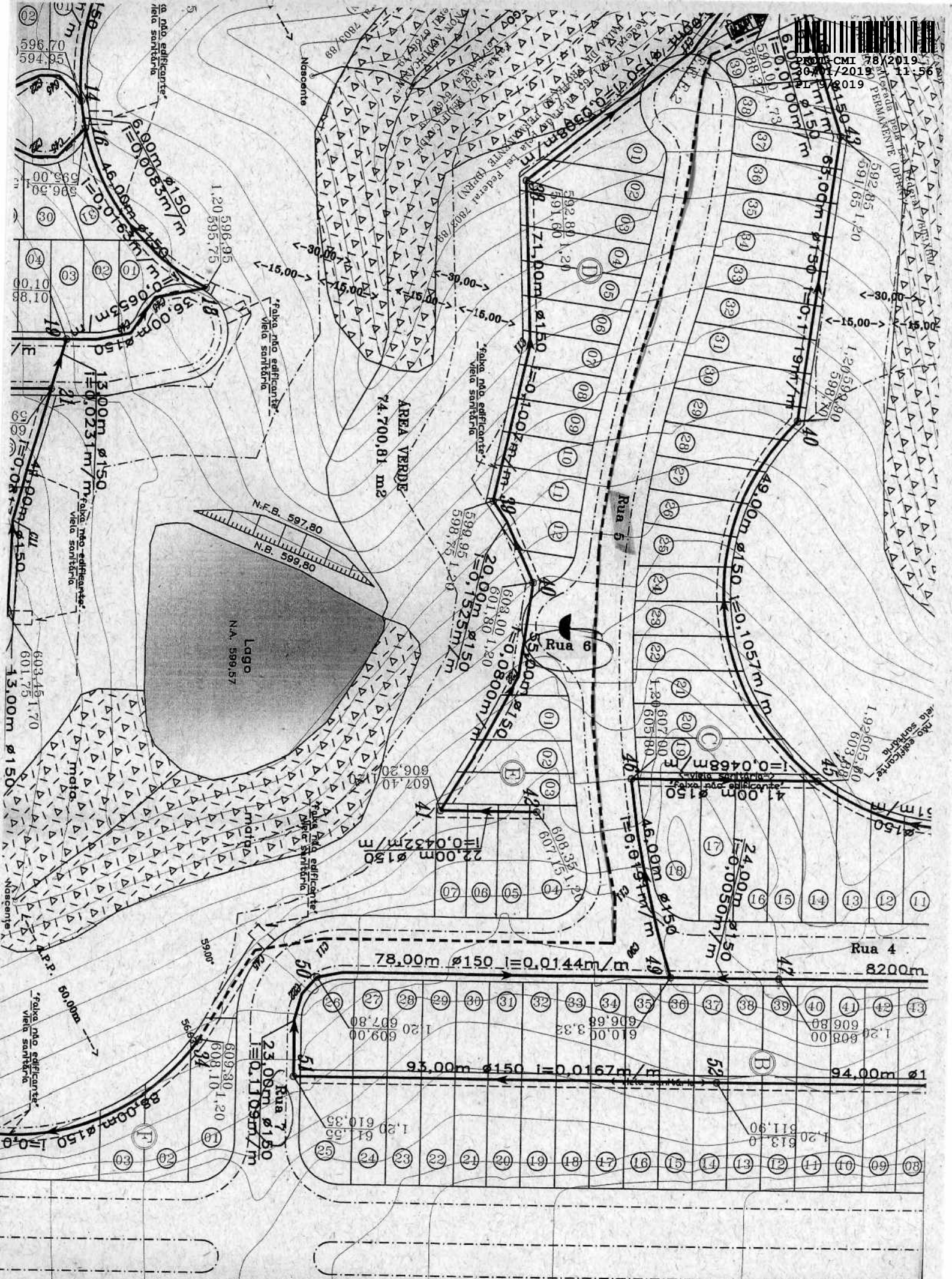
de Assis.

Recebeu homenagem conferida por Flávio Tonin em alusão ao “Dia do Funcionário Público”.

Como católico praticante, frequentava e colaborava como voluntário nos eventos da Igreja Santo Antônio e na Igreja São Benedito. Começou a trabalhar no SAAE em dezembro de 1994 como Operador de Captação. Destacando-se como funcionário prestativo e responsável, foi transferido para o setor de Obras onde passou a ser Encarregado. Sempre teve orgulho de trabalhar no SAAE, onde era reconhecido pelos colegas como um funcionário dedicado e amigo querido.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de janeiro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres





Vereador Alexandre Peres

De: Vereador Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 14:21
Para: 'Sandra - Engenharia'
Assunto: RES: Jardim Moriama - Liberação de logradouros

Obrigada.

De: Sandra - Engenharia [mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 14:00
Para: Vereador Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: Re: Jardim Moriama - Liberação de logradouros

Boa tarde!

Reservado as ruas solicitadas.

Obs.: Quanto a denominação da rua 5, deverá constar também na Lei a rua 6, (terão que ter a mesma denominação).

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 28/08/2018 12:33, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra,

Sobre o Jardim supra, solicito as seguintes ruas: 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12 e 13.

Esclareço que os números que estão pendentes que vc me havia passado, já estão em trâmite.

E que já estamos com nomes em andamento para essas ruas.

Agradeço.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU



GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 06 de dezembro 2018.

OFÍCIO Nº. AP-577/2018

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, a biografia de **José Capóia Neto** - para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI	
Data	17/12/18
Nome Legível / Carimbo	La Bacer



PROT-CMI 78/2019
30/01/2019 - 11:56
PL 9/2019



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **JOSÉ CAPOIA NETO**





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Nasceu em Cornélio Procópio (Paraná)

3. Data e local de óbito (apenas no caso de homenagens póstumas, citar cidade, estado ou similar/país):

Faleceu no Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC) em Indaiatuba no dia 02/11/2018.

4. Nome dos pais:

Fioravante Capoia e Genoveva Tognato Capoia

5. Profissão:

Funcionário público (na função de Encarregado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos).

6. Período de residência em Indaiatuba:

Desde 13 de fevereiro de 1993 (25 anos).

7. Escolaridade:

Ensino Fundamental

8. Estado Civil:

Casado.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

9. Nome do cônjuge:

Neusa Conceição Biguetti Capoia

10. Nome dos Filhos (e netos, se aplicável):

- Albert Cesar Capoia;
- Anderson Aparecido Capoia;
- Adriano José Capoia.

11. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais, empresas ou órgãos onde as exerceu e em que se destacou):

Começou a vida como vendedor ambulante e antes de trabalhar no SAAE (Indaiatuba) trabalhou nas seguintes empresas: Café Dito, Café Velho Capitão, Café Ouro Verde e, por fim, foi vendedor na empresa Souza Cruz.

12. Atividades associativas e de classe (pode ser clubes, organizações, grupos, sindicatos, entidades filantrópicas/beneficentes às quais pertenceu/frequentou):

Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

- Ministro da Paróquia São Francisco de Assis e;
- Presidente da Associação Amigos do Bairro Conjunto Habitacional Ivo Muller (ambos no município de Assis Chateaubriand, no Paraná).



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

- Homenagem conferida por Flávio Tonin em alusão ao "Dia do Funcionário Público".

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Como católico praticante, frequentava e colaborava como voluntário nos eventos da Igreja Santo Antônio e na Igreja São Benedito. Começou a trabalhar no SAAE em dezembro de 1994 como Operador de Captação. Destacando-se como funcionário prestativo e responsável, foi transferido para o setor de Obras onde passou a ser Encarregado. Sempre teve orgulho de trabalhar no SAAE, onde era reconhecido pelos colegas como um funcionário dedicado e amigo querido. De sua história no SAAE, a família entrega os seguintes documentos para o Arquivo Público da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba:

- Identificação (crachá) do SAAE;
- Correspondência (original) conferida por Flávio Tonin em alusão ao "Dia do Funcionário Público".
- Certificado (original) do curso de Ciclos de Estudos para Mudança e Aperfeiçoamento Profissional;
- Certificado (original) por participar do 4º Seminário Aquisição e Utilização de Equipamentos para o Saneamento;
- 3 cópias de fotografias coloridas;
- Certificado (original) por participar da palestra "O Novo Código Brasileiro de Trânsito";
- Certificado (original) por participar do curso "Encanamento e Hidráulica";
- Certificado (original) por participar do treinamento sobre "Qualidade no Atendimento ao Usuário";
- Certificado (original) por participar do treinamento sobre "Qualidade no Atendimento".



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado dando veracidade às respostas deste questionário ou, quando aplicável, as alegações complementares):

17. Responsável pelo preenchimento do questionário:

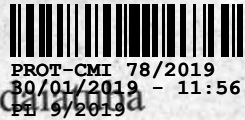
Nome completo: ADRIANO JOSÉ CAPOIA
Endereço: RUA SE Nº 40 J PAULISTA
Telefone: 994570417

Indaiatuba, 13 de NOVEMBRO de 2018.

Adriano José Capoa
Assinatura do responsável



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



Ofício 17/2019

Indaiatuba, 22 de janeiro de 2019

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

C/C:
Hélio Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Em reunião extraordinária, em 15 de janeiro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. José Capóia Neto**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do ofício AP 577/2018.

Atenciosamente,

Lais Villaverde Beccari
Superintendente Interina da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba